



CÂMARA
MUNICIPAL
DE VIANA

2026

PALÁCIO LEGISLATIVO NILTON BROEDEL

CARTA DE SERVIÇOS
AO USUÁRIO



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



APRESENTAÇÃO

A carta de serviços ao usuário é um importante instrumento de exercício de cidadania e participação democrática, inserida no ordenamento jurídico através da Lei Federal 13.460/2017, cujo objetivo principal consiste em informar ao usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos, bem como padrões de qualidade de atendimento público.

A presente carta foi elaborada pela ouvidoria em conjunto com a controladoria e demais servidores do administrativo da Câmara Municipal de Viana/ ES. Além da Lei Federal 13.460/2017, tomamos como base legal para o seu desenvolvimento o Decreto 9.094/2017, a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e também as legislações municipais.

Os servidores da Câmara Municipal de Viana/ES devem executar

suas atribuições e competências, de acordo com os valores da instituição, favorecendo o acesso do cidadão-usuário aos serviços e sem incorrer em qualquer tipo de preconceito;

O atendimento aos cidadãos-usuários será feito de maneira acolhedora, dialogada, informativa, clara e objetiva, respeitando a confidencialidade, a imparcialidade, a legalidade e o código de ética do servidor público civil;

Todos os servidores da Câmara Municipal de Viana/ES são identificados por meio de crachás contendo nome, foto, número de matrícula funcional e departamento;

No atendimento, inclusive via telefone, o servidor da Câmara Municipal de Viana/ES se identificará de modo cortês e responderá à informação solicitada.

A Câmara Municipal de Viana/ES se compromete a aprimorar e manter atualizada

- A identificação e sinalização dos departamentos e setores da Câmara Municipal de Viana/ES;
- As instalações adequadas as pessoas com deficiência;
- A acessibilidade em suas instalações, facilitando o acesso de usuários prioritários;
- Os ambientes de trabalho, incluindo as instalações sanitárias, limpas e higienizadas de acordo com os padrões de saúde, gerando conforto e bem-estar aos usuários.

A Câmara Municipal de Viana/ES constitui o Poder Legislativo do Município, compondo-se de vereadores eleitos de acordo com a legislação vigente, cujas funções principais são a elaboração, análise, aprovação ou rejeição de projetos de leis do município e fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Cumulativamente com as funções descritas acima, a Câmara Municipal de Viana/ES, no que lhe compete, pratica atos de administração interna, para o pleno funcionamento da Casa de Leis.

Atualmente são 13 vereadores que compõem a Legislatura da Câmara Municipal de Viana/ES, onde, eles se reúnem em sessões ordinárias, que são de caráter público e que acontecem toda quarta-feira, a partir das 16h, na sede do Poder Legislativo, denominada Plenário “João Paulo II”.

Os vereadores também atendem à população em seus gabinetes (pessoalmente ou por intermédio de sua assessoria), visitam os bairros e as comunidades de Viana/ES, além encaminharem indicações e se reunirem com os secretários e o chefe do Poder Executivo, para apresentar as demandas dos cidadãos.

Com a aprovação da Emenda à Lei Orgânica de nº 19/2023, que alterou o artigo 16, a partir do dia 1º de janeiro do ano de 2025, a Câmara Municipal de Viana/ES, irá contar com 13 vereadores, que irão compor o Poder Legislativo Municipal, em função do aumento exponencial da população vianense.

INFORMAÇÕES GERAIS

Critérios para o atendimento

- Por ordem de chegada, com prioridade para idosos, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência.

Atendimento presencial

- Plenário, Administrativo e Gabinetes: Rua Aspazia varejão Dias, s/nº, Centro, Viana/ES – CEP. 29.130-013.

Horário de atendimento

- Segundo à quinta-feira, de 8h às 18h;
- Sexta-Feira, de 8h às 17h.

Identificação obrigatória

- Para acessar as dependências da Câmara Municipal de Viana/ES, a pessoa deverá apresentar um documento com foto e realizar um cadastro para, em seguida, ser encaminhado ao setor desejado, evitar o uso de capacetes e estando devidamente vestido.

PROCESSO LEGISLATIVO

Serviços Disponíveis

- Informações sobre a situação de leis, decretos, resoluções e etc.

Usuários

- Pessoa física ou jurídica.

Critérios para o atendimento

- Por ordem de chegada, com prioridade para idosos, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência.

Canais de Atendimento

- Presencial: Rua Aspazia varejão Dias, s/nº, centro, Viana/ES – CEP. 29.135-013;
- Site: www.camaraviana.es.gov.br.

Tempo de espera

- Presencial ou por telefone: aproximadamente 30 (trinta) minutos, a depender do volume das demandas.

OUVIDORIA

A ouvidoria é um órgão integrante da Câmara Municipal de Viana/ES, criado para ser o canal de interlocução entre a Câmara e a sociedade. Por intermédio da Ouvidoria qualquer pessoa pode manifestar à Câmara Municipal a sua opinião, crítica, elogios e até mesmo, fazer sugestões que impliquem no aprimoramento das atividades do legislativo.

A Ouvidoria da Câmara Municipal surge como instrumento para auxiliar as pessoas no controle, na avaliação e no acompanhamento da administração pública que, por sua vez, tem o dever constitucional de respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Para que serve a Ouvidoria?

Para receber, analisar e responder às manifestações enviadas pelas pessoas (denúncias, elogios, informações/ solicitações, reclamações/críticas e sugestões) e buscar soluções, sempre visando ao aprimoramento da prestação do serviço público.

Ainda, a Ouvidoria também auxilia a democracia e a cidadania, incentivando a participação popular. E, desta forma, contribui e melhora a qualidade dos serviços prestados pela Câmara de Vereadores à população, sugerindo e recomendando providências.

A ouvidoria possibilita ao cidadão

Enumerar falhas; sinalizar necessidades; sugerir alternativas; reafirmar os bons serviços prestados pela Instituição, entre outras possibilidades, sempre visando ao aprimoramento dos serviços e atividades da Câmara de Vereadores.

Tipos de manifestação:

Denúncia, elogio, reclamação e sugestão;

- Elogio – Demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação por serviço prestado ou atendimento recebido pela Câmara de Vereadores.
- Solicitação - Solicitação de orientação ou informação relacionado à área de atuação da Câmara Municipal de Viana/ES.
- Reclamação - Manifestação de insatisfação em relação às ações e serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.
- Sugestão - Ideia ou proposta para o aprimoramento dos processos de trabalho da Câmara de Vereadores.

Serviços Disponíveis:

- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC e e-SIC), responsável por fornecer as informações com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

Usuários:

- Pessoa física ou jurídica.

Critérios para o atendimento:

- Por ordem de chegada, com prioridade para idosos, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência.

Canais de atendimento:

- Presencial e Correspondência: Rua Aspazia Varejão Dias, s/nº, Centro, Viana/ES - CEP. 29.130-013;
- Site: <https://www.camaraviana.es.gov.br/e-ouv>;
- E-mail: ouvidoria@camaraviana.es.gov.br;
- Telefone e Whatsapp: (27) 99689-7793.

Tempo de espera:

- Presencial ou telefone: aproximadamente 30 (trinta) minutos.

Consulta do andamento:

- Controle pelo número do CPF ou do Protocolo pelo site da Câmara, telefone ou na forma presencial.

Prazo para resposta ao cidadão:

- Vinte dias, podendo ser prorrogado por mais dez dias (mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente).

PROTOCOLO

Serviço Disponível:

- Realizar o protocolo geral de documentos, encaminhando ao setor competente.

Usuários:

- Pessoa física ou jurídica.

CrITÉrios para o atendimento:

- Por ordem de chegada, com prioridade para idosos, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência.

Canais de atendimento:

- Presencial ou por Correspondência: Rua Aspazia varejão Dias, s/nº, Centro, Viana/ES, CEP. 29.130-013;
- Site: <https://www.camaraviana.es.gov.br>;
- E-mail: protocolo@camaraviana.es.gov.br.

Requisitos Exigidos:

- RG/CPF/CNPJ e forma de contato (telefone, e-mail, endereço e outros).

Tempo de espera:

- Presencial e Telefone: aproximadamente 30 (trinta) minutos.

Consulta do andamento:

- Controle pelo número do CPF ou do Protocolo pelo site da Câmara, telefone ou na forma presencial.

Prazo para resposta ao cidadão:

- Vinte dias, podendo ser prorrogado por mais dez dias (mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente).

RECURSOS HUMANOS

Serviços Disponíveis:

- Emissão de certificados e declarações com relação a situação funcional.

Usuários:

- Servidores públicos e ex-servidores públicos, ambos da Câmara Municipal de Viana/ES.

CrITÉrios para o atendimento:

- Por ordem de chegada, com prioridade para idosos, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência.

Canais de atendimento:

- Presencial ou através do Setor de Protocolo, situado na sede da Câmara Municipal de Viana/ES, situada na Rua Aspazia Varejão Dias, s/nº, Centro, Viana/ES, CEP: 29130-013.

Requisitos Exigidos:

- Ofício de requerimento, RG (cópia e original) e CPF (cópia e original).

Tempo de espera:

- Aproximadamente 30 minutos, dependendo do caso em análise.

Prazo para conclusão do processo:

- Vinte dias, podendo ser prorrogado por mais dez dias (mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente).

Consulta ao andamento:

- Presencial: Rua Aspazia Varejão Dias, s/nº, Centro, Viana/ES, CEP. 29.130-013.

ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 1º Fica criada a Escola Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Viana/ES.

A Escola do Legislativo Municipal é um órgão da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Viana/ES. Por sua natureza educacional e de integração entre o munícipe e o legislativo, a grande missão da Escola do Legislativo, é despertar nos jovens a consciência da cidadania e integrar a comunidade com o Poder Legislativo, além de desenvolver projetos de Educação e cultura a fim de enriquecer e construir uma sociedade mais justa.

Outra frente de atuação da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Viana/ES são as atividades de educação para democracia, realizadas por meio de programas institucionais voltados para estudantes, educadores e sociedade civil organizada. Um exemplo desse programa é o

Parlamento Jovem, no qual o grupo de trabalho desenvolve palestras, ações e apresenta aos convidados a missão pedagógica no parlamento.

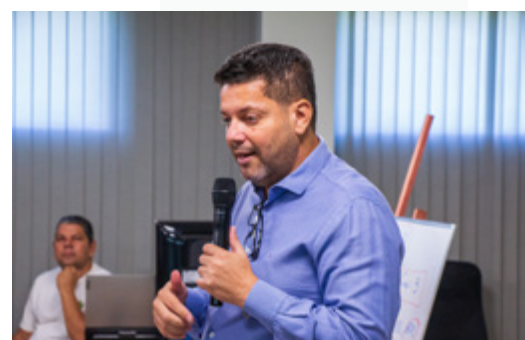
A Escola Legislativa da Câmara Municipal de Viana/ES-ES foi criada por meio da Resolução de Nº 06 de 19 de dezembro de 2017.

A escola do Legislativo da Câmara Municipal de Viana/ES tem como missão:

Capacitar agentes políticos e servidores públicos com aprimoramento técnico e político;

Promover a educação legislativa para a cidadania com a intenção principal de divulgar o conhecimento sobre o parlamento municipal formando um intercâmbio de informações;

Em 19 de abril de 2022, já foi ministrado uma palestra aos servidores, onde o tema abordado foi **O Consumo Consciente na Gestão Pública.**



Ainda, no mesmo dia, deu início ao projeto Conhecendo o Poder Legislativo, onde foi realizada uma apresentação ofertada aos alunos da es-

cola estadual Nelson Vieira Pimentel, que deu seguimento a apresentação para os alunos da rede municipal durante todo o ano de 2022.



Desde então, a Escola do Legislativo continua promovendo o projeto que se tornou um verdadeiro sucesso, recebendo os alunos de toda a rede

de educação municipal, inclusive os alunos das escolas estaduais que estão dentro do município de Viana/ES.

VEREADORES (20º LEGISLATURA)

01/01/2025 a 31/12/2028



Ademir Pereira
(PROGRESSISTAS)



Diego da
Farmácia (PSB)



Dr. Erik da
Fisioterapia (PSB)



Flávio Volponi
(PROGRESSISTAS)



Hélio da Auto
Escola (PL)



Joilson Broedel
(PODEMOS)



Josué Enfermeiro
(PROGRESSISTAS)



Lucas
Casagrande (PL)



Pacheco (PT)



Sueli Pancier
(PSB)



Waldeir Gonçalves
(PODEMOS)



Wantuil Schultz
(PODEMOS)



Wesley Pires (PL)



- Vereador Afastado:
Guilherme Lube (PL);

FUNÇÕES DO VEREADOR

Além dos pronunciamentos (discursos) sobre assuntos de interesse da população, o vereador discute e apresenta proposições, que são as matérias deliberadas pelo Plenário.

As proposições ou proposições, são de vários tipos:

Emenda à Lei Orgânica - É a proposição destinada a alterar a Lei Orgânica do Município de Viana/ES;

Projeto de Lei - É a proposição que tem por fim regular toda a matéria legislativa de competência da Câmara Municipal sujeita a sanção do Prefeito;

Projeto de Resolução - É a proposição destinada a regular matéria de interesse exclusivo da Câmara Municipal;

Projeto de Decreto Legislativo - É a proposição destinada a regular matéria que se refere ao Poder Legislativo, nos termos do artigo 37 da lei orgânica do município de Viana/ES;

Emendas - É a proposição que visa alterar as proposições previstas no Art. 29 da Lei Orgânica do Municí-

pio. Elas podem ser supressivas (suprime parte ou o todo do artigo, parágrafo ou inciso), substitutiva (que substitui o artigo, parágrafo ou inciso), aditiva (que acrescenta aos termos do artigo, parágrafo ou inciso) ou modificativa (altera a redação do artigo, parágrafo ou inciso);

Requerimento - É a proposição dirigida por qualquer Vereador ou Comissão ao Presidente ou à Mesa sobre matéria de competência da Câmara Municipal;

Moções - É a proposição em que o vereador sugere a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo, protestando ou repudiando;

Indicação - É a proposição em que o Vereador sugere medida de interesse público aos Poderes competentes;

Veto - Ato pelo qual o chefe do poder executivo nega, total ou parcialmente, sanção a uma lei votada pelas câmaras legislativas;

Substituto - É a proposição apresentada por Vereador ou comissão para substituir outra já apresentada sobre o mesmo assunto.

MESA DIRETORA

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
01/01/2025 a 31/12/2026



Joilson Broedel
Presidente – PODE



Ademir Pereira (PP)
Vice-Presidente



Wesley Pires (PP)
1º Secretário



Sueli Pancier (PSB)
2ª Secretária

GABINETES DOS VEREADORES

Com o objetivo de maior aproximação da Casa Legislativa com a sociedade, os vereadores e seus assessores atendem diariamente em seus gabinetes parlamentares, para tratar dos assuntos listados abaixo, além das funções citadas anteriormente:

- Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
- Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos;
- O tempo de espera pode variar de 5 a 30 minutos e o tempo de atendimento depende do assunto e complexidade.

SESSÕES PLENÁRIAS

A Câmara Municipal de Viana/ES tem três tipos de reuniões ou sessões, sendo elas: Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

- Ordinárias - São as regulares, realizadas toda quarta-feira às 16 horas, com a discussão e votação de temas e projetos de interesse da população.
- Extraordinárias - São sessões que se realizam em dia ou horário diverso dos prefixados para as sessões ordinárias. Nos termos dos artigos 138 e seguintes da Resolução N° 90/1996, elas podem ser convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana/ES em caso de decretação de intervenção e para compromisso de posse do prefeito e Vice-prefeito. Além do Presidente da Câmara e Chefe do Executivo Municipal, esta sessão também pode ser convocada pela maioria abso-

luta de seus membros em caso de urgência ou interesse público relevante.

- Solenes - São sessões realizadas para comemorar ou entregar homenagens especiais, podendo ser realizadas fora das dependências desta Casa de Leis, nos termos dos artigos 141 e 142 da Resolução N° 90/1996. No dia 23 de julho de cada ano será realizada sessão solene comemorativa a emancipação política do Município de Viana/ES. Como parte do programa da Sessão Comemorativa da Emancipação Política, a Câmara Municipal fará entrega de títulos honoríficos. Serão realizadas sessões solenes, denominadas de “preparatórias”, com vista a dar posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito eleitos, bem como para eleição da Mesa Diretora.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2026



Flávio Volponi
(PROGRESSISTAS)
Presidente



Josué Enferfeiro
PROGRESSISTAS
Vice-Presidente



**Dr. Erik da
Fisioterapia** (PSB)
Membro



Waldeir Gonçalves
(PODEMOS)
Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2026



Wantuil Schultz
(PODEMOS)
Presidente



Diego da Farmácia
(PSB)
Vice-Presidente



Josué Enfermeiro
(PROGRESSISTAS)
Membro



Guilherme Lube
(PL) – Membro
Afastado

**COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTE, AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO,
HABITAÇÃO E POLÍTICA URBANA E RURAL**

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2026



Guilherme Lube
(PL) – Presidente
Afastado



Pacheco
(PT) – Presidente



Lucas Casagrande
(PL) – Membro



Wesley Pires
(PL) – Membro



Flávio Volponi
(PROGRESSISTAS)
Membro



Hélio da Auto Escola
(PL) – Membro

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESPORTO E
LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,
DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO, DEFESA
DO CONSUMIDOR E ABASTECIMENTO**

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2026



Diego da Farmácia
(PSB) - Presidente



Lucas Casagrande
(PL) - Vice-Presidente



Sueli Pancier
(PSB) - Membro



Josué Enfermeiro
(PROGRESSISTAS)
Membro



Pacheco
(PT) - Membro

SÍTIO ELETRÔNICO

O portal da Câmara Municipal de Viana/ES na internet, através do link: www.camaraviana.es.gov.br, divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

- Produção Legislativa - Onde os usuários têm acesso de forma transparente as Proposições em Tramitação, as Sessões Plenárias, as Pautas das Sessões, as Atas das Audiências Públicas, entre outros.
- Consulta a Legislação - É a forma como a Câmara Municipal de Viana/ES disponibiliza leis, decretos, resoluções, emendas, portarias e outros atos normativos. No portal da internet, os atos normativos encontram-se disponíveis para consulta e impressão.

TV Câmara

Realiza a cobertura das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Viana/ES. O acesso é disponibilizado pelo Facebook, Youtube e Instagram - @camaraviana.

Portal da Transparência

O Portal é de livre acesso, composto por informações sobre processos licitatórios, contratos firmados pela

Casa com empresas, demonstrativos orçamentários, demonstrativo de despesas, relatórios de gestão, balancetes, demonstrativos de pessoal, pagamento de pessoal, dentre outros.

O acesso ao Portal não requer usuário nem senhas, sendo permitido a qualquer cidadão navegar pelas páginas de forma livre, bem como visualizar e utilizar os dados disponíveis da forma que melhor lhe convier.

Acesso a Informação

Nesta página, qualquer pessoa tem acesso ao Portal da Transparência, a Estrutura Organizacional, dentre outras ferramentas que fornecem informações da Câmara Municipal de Viana/ES. E, se não encontrar a informação que procura, pode solicitar através do e-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão).

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão-SIC é o principal canal de comunicação entre os cidadãos e a sociedade para a obtenção de informações prevista na LAI (Lei 12.527/2011).



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

PALÁCIO LEGISLATIVO NILTON BROEDEL

R. Aspazia Varejão Dias, 108 - Centro, Viana

CEP: 29130-065 | Telefone: 27 99689-7793

E-mail: presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Site: camaraviana.es.gov.br